

ACTA N.º 22/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 / 10 / 2007

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
VEREADORES : MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA
RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

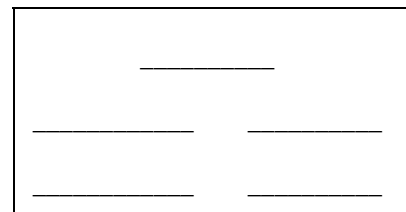
HORA DE ENCERRAMENTO : 19,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- VEREADOR ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA
SILVA, por motivos pessoais

FALTAS INJUSTIFICADAS**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 25 / 10 / 2007**

CAIXA	775,72 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.435.315,35 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	811.241,41 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.978,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	11.822,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	23.356,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	7.505,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.205,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	16.098,08 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	49.533,05 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	88.026,32 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	186.415,04 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	151.549,61 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.000,00 €
OUTRAS APLIC. TESOURARIA / FUNDOS INVESTIMENTO / C.G.D. – CONTA N.º 0035/0003456440001	999.997,71 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.436.088,78 €
DOCUMENTOS	1.881,06 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.348.500,17 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	87.588,61 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;-----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara;-----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística;-----
- 4) Aprovação da acta em minuta;-----
- 5) Proposta de transferência de verba para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central (comparticipações mensais); -----
- 6) Deliberação sobre relato de perigo eminente de fogo nas herdades da Venda e Nascidos; -----
- 7) Parecer relativo aos turnos das farmácias do concelho durante o ano de 2008; -----
- 8) Proposta de transferência de verba para a Associação de Municípios do Distrito de Évora (Projecto “Elevadores”); -----
- 9) Proposta de contratação de empréstimo de M/L prazo junto da Caixa Geral de Depósitos / Aceitação das cláusulas contratuais; -----
- 10) 21.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 11) 7.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais; -----
- 12) 11.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 13) Pedido de alargamento de horário de funcionamento do Bar “Olá Viana, Ld.ª”; -----
- 14) Proposta de recepção provisória e redução de caução relativamente ao Processo de Loteamento n.º 1/97; -----
- 15) Proposta de 2.ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/98; -----
- 16) Pedido de operação de loteamento (processo n.º 3/2007); -----
- 17) Pedido de marcação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----

Informou que o senhor Vereador Costa da Silva se encontra ausente do país por motivos pessoais pelo que propôs a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade foi a falta justificada. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos do seguinte ponto adicional: -----

- 18) Pedido de suspensão de mandato apresentado pelo senhor Vereador Rui Manuel Pires Penetra.



Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre este assunto, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) *Aprovação da acta da reunião anterior* – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte e um relativa à reunião ordinária realizada no dia dezassete de Outubro último. -----

Ponto dois) *Informação sobre a actividade da Câmara* – O senhor Presidente informou sobre a sua participação na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorreu em Coimbra no passado dia 23 de Outubro. De entre os assuntos abordados, dois houve que mereceram maior atenção, concretamente a análise de alguns regulamentos sobre o QREN e o Orçamento de Estado para 2008. Quanto a este último assunto, é de realçar a aprovação de um parecer negativo sustentado basicamente na grande incongruência verificada quanto ao cumprimento da Lei das Finanças Locais. Efectivamente, constando desta lei um artigo relativo à subsidiariedade e que grosso modo refere que ao aumento das receitas do Estado deverá corresponder um aumento das transferências para as Autarquias e uma diminuição das receitas do Estado corresponderá um decréscimo das receitas para as Autarquias, verifica-se que na prática tal não está a ser respeitado. Tendo em conta que no ano anterior as receitas do Estado tiveram um aumento de 4% e que este ano registaram um aumento de 8%, seria lógico que respeitando o tal principio da subsidiariedade consagrado na lei, as Autarquias tivessem para o próximo ano um aumento das transferências na ordem dos 12%. Porém, verifica-se que no ano transacto o aumento para as Autarquias Locais foi de zero e este ano o que está previsto não vai além dos 5%. A esta inconsistência do Orçamento Geral do Estado para 2008 foi dado grande ênfase espelhando que o artigo da lei das Finanças Locais relativo à subsidiariedade não está a ser levado em conta. Também no âmbito das incongruências a que se vai assistindo, foi dado conta da interpretação que está a ser seguida quanto aos empréstimos para projectos com financiamento comunitário, exceptuados dos limites de endividamento municipal. Carecendo estes, para serem exceptuados, de autorização do senhor Ministro das Finanças, está-se a verificar que tal autorização não é concedida se os municípios ainda não tiverem esgotado a sua capacidade de endividamento. Esta interpretação subverte completamente as regras e não decorre da norma legal relativa a esta matéria, constante da Lei das Finanças Locais. -----



- Um outro aspecto discutido no Conselho Geral foi a falta de transparência dos mecanismos aplicáveis à celebração dos contratos-programa. Apesar de, ano após ano, ter sido solicitado aos sucessivos governos a clarificação desta matéria, verifica-se que na prática tais mecanismos continuam pouco transparentes e por esclarecer devidamente. -----
- O senhor Presidente informou também que no dia 26 de Outubro foi realizada uma reunião com a empresa Pergest, Ld.^a, adjudicatária dos serviços de verificação dos projectos relativos à Piscina Coberta de Viana, Piscina de Alcáçovas e Pavilhão Desportivo de Aguiar, previamente ao lançamento dos respectivos concursos de empreitada. A empresa deu conta do ponto da situação dos trabalhos tendo comunicado que a correcção dos processos relativos à Piscina de Alcáçovas e ao Pavilhão de Aguiar está facilitada uma vez que apenas faltam as especialidades agora legalmente exigidas e que se prendem com os comportamentos térmico e acústico. Quanto ao projecto da Piscina Coberta de Viana o trabalho é mais complexo uma vez que a autoria dos respectivos componentes se divide por várias entidades. -----
- O senhor Presidente informou ainda ter participado numa reunião do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Distrito de Évora. Tendo sido apresentadas duas propostas de itinerário para a Volta ao Alentejo, este município manifestou disponibilidade para aceitar o que vier a ser definido. -----
- O senhor Presidente informou ainda que continuam os asfaltamentos em Alcáçovas, seguindo-se os trabalhos em Viana e Aguiar. -----
- Por fim o senhor Presidente solicitou ao senhor Vereador Gusmão a entrega até à próxima reunião de Câmara, dos contributos que entender convenientes para os próximos documentos previsionais. -----
- O senhor Vereador Fadista confirmou que os trabalhos de asfaltamento na Rua de S. Pedro em Alcáçovas se encontram concluídos. Referiu que na Rua do Carmo só estão efectuados em parte uma vez que nesta rua será necessária uma intervenção mais demorada, previamente à colocação do asfalto. Informou que na próxima semana o asfaltamento ocorrerá na Rua Nova e que a seguir estes trabalhos serão realizados em Viana e depois em Aguiar. -----
- O senhor Vereador Rui Gusmão, relativamente à reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, disse ser sintomático que a maior parte das Autarquias do país tenha dado parecer negativo ao Orçamento Geral do Estado no tocante às receitas do poder local. Em sua opinião, deveria o governo explicar melhor esta matéria bem como a interpretação do artigo da Lei das Finanças Locais relativo ao principio da subsidiariedade. Em seu entender, se estas



matérias forem explicadas, maior probabilidade terão de serem aceites pelos destinatários. Também relativamente às regras que norteiam os contratos-programa, disse o senhor Vereador Gusmão que as mesmas deverão ser clarificadas. -----

- O senhor Vereador Gusmão referiu-se ainda aos seguintes assuntos:

a) Referiu a má qualidade do asfaltamento e a grande demora na obra decorrente da necessidade de reforço de energia eléctrica ao novo Centro de Saúde; -----

b) Tendo a Câmara a seu cargo a estrada entre Viana e a Estação das Alcáçovas, seria de melhorar a sinalização horizontal da mesma uma vez que as marcas no pavimento se encontram quase imperceptíveis; -----

c) Perguntou se há conhecimento de que tenha tomado posse uma nova Directora do Centro de Saúde de Viana; -----

d) Perguntou se a Associação Terras Dentro já havia indicado a pessoa que acompanhará a revisão do PDM e se será possível a Câmara disponibilizar no seu site informação actualizada acerca deste processo. -----

- O senhor Presidente, quanto a estas matérias referiu que:

a) O senhor Vereador Fadista tem mantido contactos regulares com a EDP que na qualidade de dona da obra de reforço de energia ao novo Centro de Saúde, tem que responder pelos problemas decorrentes da obra. O assunto está a ser acompanhado, tentando-se que sejam reduzidos a escrito todos os compromissos relativos quer à reposição do pavimento quer ao prazo para a conclusão dos trabalhos; -----

b) Quanto à estrada Viana – Estação das Alcáçovas, confirma-se que a mesma foi desclassificada e entregue ao município. Como ainda não foi assinado o protocolo com o Instituto de Estradas de Portugal a fim de que aquela via passe para a sua responsabilidade, este município continua a tê-la sob sua responsabilidade tentando que se mantenha em razoável estado, o que tem acontecido. De referir que este município tem insistido bastante no sentido da entrega da estrada e embora havendo intenção de que ela seja aceite, é um facto que o protocolo para o efeito ainda não foi assinado. -----

c) Relativamente à nova direcção do Centro de Saúde, o senhor Presidente disse não ter qualquer informação sobre o assunto. -----

d) Relativamente ao processo de revisão do PDM, disse o senhor Presidente que a Associação Terras Dentro ainda não formalizou a informação embora tenha transmitido verbalmente que pretende que o seu representante seja o Técnico Francisco Fragoso. Referiu ainda o senhor



Presidente que é intenção da Câmara disponibilizar no seu site informação actualizada sobre as diversas etapas do processo de revisão do PDM. -----

Ponto três) *Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística* – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vereador João Penetra, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) *Aprovação da acta em minuta* – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) *Proposta de transferência de verba para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo central (comparticipações mensais)* – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a AMCAL a participação relativa ao ano de 2007, no montante de 3 500 € mensais. -----

Ponto seis) *Deliberação sobre relato de perigo eminente de fogo nas herdades da Venda e Nascidos* – Relativamente ao relato de perigo eminente nas Herdades da Venda e Nascidos, a Câmara tendo por base uma informação jurídica, deliberou por unanimidade não instaurar qualquer processo de contra – ordenação tendo em conta o relatório elaborado pelo Chefe da Equipa de Protecção da Natureza e Ambiente do Destacamento Territorial da GNR em Évora. ----

Ponto sete) *Parecer relativo aos turnos das farmácias do concelho durante o ano de 2008* – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável aos turnos das farmácias durante o ano de 2008. -----

Ponto oito) *Proposta de transferência de verba para a Associação de Municípios do Distrito de Évora (Projecto “Elevadores”)* – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Municípios do Distrito de Évora, a importância de 90,75 € relativa ao Projecto “Elevadores”. -----

Ponto nove) *Proposta de contratação de empréstimo de M/L prazo junto da Caixa Geral de Depósitos /Aceitação das Cláusulas contratuais* – Tendo decorrido o prazo de audiência prévia relativamente à intenção de contratação de um empréstimo de M/L prazo até ao limite de 2.500.000,00 € junto da Caixa Geral de Depósitos e não tendo havido qualquer contestação, a Câmara deliberou com dois votos favoráveis contratar o empréstimo junto da referida instituição de crédito e aprovar as cláusulas contratuais propostas. Com idêntica votação deliberou que a indexação da taxa de juro à Euribor seja a 6 meses e que sejam semestrais, as prestações para o pagamento de juros e reembolso do empréstimo. -----



- O senhor vereador Rui Gusmão votou contra, atendendo a que este assunto é apenas a sequência de um processo relativamente ao qual se manifestou contra, logo na deliberação inicial. -----

- As cláusulas contratuais aprovadas são então as seguintes:

1. NATUREZA: Abertura de crédito

2. FINALIDADE: Financiamento dos seguintes projectos de Investimento:

- Construção da Piscina Coberta de Viana do Alentejo ----- €1.100.000,00

- Construção do Pavilhão Desportivo de Aguiar ----- €1.100.000,00

- Construção da Piscina Municipal de Alcáçovas ----- €300.000,00

3. MONTANTE: Até €2.500.000,00

4. PRAZO GLOBAL: Até 12 anos

5. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E DIFERIMENTO: Até 24 meses

6. TAXA DE JURO: O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à “Euribor a 6 meses”, média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de referência, (DL 171/2007 de 08/05 e DL 240/06, de 22/12) acrescida do “spread” de 0,037 %.

A periodicidade dos vencimentos deverá ser igual ou inferior à do período implícito no indexante escolhido.

7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL:

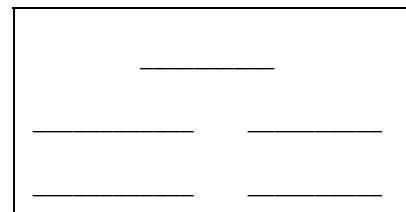
7.1. Durante o período de utilização e diferimento os juros devidos pelo município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao semestre.

7.2. O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de utilização e diferimento, em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas, de capital e juros. Em alternativa, pode o empréstimo ser reembolsado em prestações postecipadas, de capital constante e juros ao saldo (prestações decrescentes) admitindo-se, igualmente, que o Município possa, no decurso do prazo da operação, optar por vencimentos/prestações de periodicidade diferente da escolhida inicialmente.

8. REEMBOLSO ANTECIPADO: Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.

9. GARANTIA: Receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas.

10. COMISSÕES: Não há lugar à cobrança de comissões de imobilização, montagem, organização ou gestão.



11. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Ponto dez) 21.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 21.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto onze) 7.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a 7.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais. -----

-

Ponto doze) 11.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 11.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

-

Ponto treze) Pedido de alargamento de horário de funcionamento do Bar “Olá Viana Ld.” –

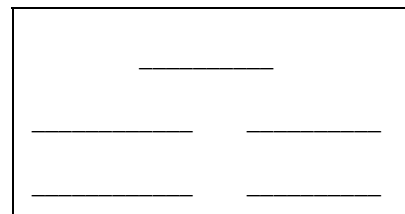
Em resposta a um pedido de alteração do horário de funcionamento do Bar “Olá Viana Ld.” das 2 para as 3 horas e auscultadas as entidades referidas no artigo 4.º do Regulamento respectivo, a Câmara considerou não dever excepcionar esta situação pelos precedentes que poderia vir a abrir e por o estabelecimento se encontrar dentro de uma zona residencial que se sentiria eventualmente prejudicada com o acréscimo de barulho nocturno. Assim a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento deste pedido e notificar o requerente em conformidade. ---

Ponto catorze) Proposta de recepção provisória e redução de caução relativamente ao Processo de Loteamento n.º 1/97 – Com base numa informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística a Câmara deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização do Loteamento n.º 1/97 e reduzir a caução inicial para o montante de 62,14 € correspondente ao valor mínimo de 10% que será libertado aquando da recepção definitiva das obras de urbanização.

Ponto quinze) Proposta de 2.ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/98 – Com base numa informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a segunda proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/98. -----

Ponto dezasseis) Pedido de operação de Loteamento (Processo n.º 3/2007) – A Câmara deliberou com dois votos favoráveis deferir o pedido de operação de Loteamento n.º 3/2007, considerando não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde públicos no prédio em causa. -----

O senhor vereador Rui Gusmão absteve-se pelo facto de se estar a prescindir de espaços verdes neste processo. -----



O senhor Presidente referiu a este propósito que este é um procedimento corrente quando os loteamentos ocorrem em áreas urbanas consolidadas, como é o caso. -----

Ponto dezassete) *Pedido de marcação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal* – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma sessão extraordinária para discussão dos seguintes pontos:

- Regulamento Municipal relativo à Mostra de Doçaria em Alcáçovas;
- Pedido de autorização para contratação de empréstimo de M/L prazo.

Ponto dezoito) *Pedido de suspensão de mandato apresentado pelo senhor vereador Rui Manuel Pires Penetra* – A Câmara deferiu por unanimidade o pedido de suspensão de mandato por 180 dias apresentado pelo senhor vereador Rui Manuel Pires Penetra. -----

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma.

Eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,